LMNX - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 58.548.730/0001-01

ADMINISTRADO PELA VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ: 22.610.500/0001-88

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

10 DE MARÇO DE 2025 (DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES DO FUNDO) A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras 3

Demonstração da posição financeira 8

Demonstração do resultado 9

Demonstração das mutações no patrimônio líquido 10

Demonstração do fluxo de caixa - método indireto 11

Notas explicativas às demonstrações financeiras 12

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e Administradores do

LMNX - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Curitiba – PR

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do **LMNX - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 10 de março de 2025 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2025, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **LMNX - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA** em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 10 de março de 2025 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de Investimentos regulamentados pelas Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação a Classe, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 6 às demonstrações financeiras, que descreve que os imóveis integrantes da carteira do Fundo foram adquiridos ao longo do exercício findo em 31 de dezembro de 2025. Até a data de aprovação dessas demonstrações financerias, estes imóveis ainda não possuem o respectivo registro de propriedade (RGI) formalizado em nome do Fundo. No curso de nossos trabalhos, tivemos acesso aos contratos de compra e venda desses imóveis, bem como à comprovação de protocolo dos pedidos de registro da integralização dos bens junto aos cartórios competentes, efetuados pelo Administrador. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria. Esses assuntos foram avaliados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A determinação dos Principais Assuntos de Auditoria compreendeu a análise das áreas avaliadas como de maior risco de distorção relevante e riscos significativos, julgamentos significativos de nossa parte sobre áreas que envolveram estimativas por parte da administração e os efeitos sobre a auditoria de fatos e transações significativas ocorridas durante o período. Como resultado de nossos trabalhos, determinamos como principais assuntos a serem tratados no presente trabalho:

Investimentos em propriedades para investimento

Conforme o balanço patrimonial e a nota explicativa nº 6 às demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possuía R$ 88.312 mil em propriedades para investimento, representando 98,34% do seu patrimônio líquido, mensuradas ao valor justo, conforme descrito na nota explicativa nº 6.1.

Consideramos esse assunto como um dos principais assuntos de auditoria devido à relevância do saldo e ao elevado grau de julgamento envolvido na determinação do valor justo, que é baseado em laudos de avaliação elaborados por especialistas independentes e fundamentado em premissas significativas.

Como conduzimos o PAA em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, aspectos julgados necessários, conforme as circunstâncias: (i) verificação da titularidade dos ativos por meio da inspeção de documentos legais; (ii) revisão das metodologias e premissas utilizadas nos laudos de avaliação das propriedades para investimento; (iii) análise da consistência das informações utilizadas pela Administração com dados de mercado disponíveis; (iv) avaliamos a movimentação do ajuste a valor juros registrado no resultado; (v)avaliamos o resultado auferido nas receitas de aluguel vinculadas aos investimentos em propriedades para investimento, (vi) avaliação da adequação das divulgações nas notas explicativas.

Responsabilidade da Administração da Classe pelas demonstrações financeiras

A Administradora da Classe é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora pretenda liquidar a Classe ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Classe são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe;

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora;

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas.

Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 01 de abril de 2026.

NIX AUDITORES INDEPENDENTES

CRC PR 010995/O-0

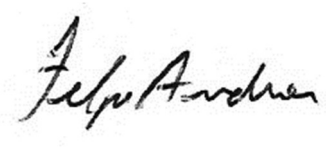

Felipe de Andrea

Contador CRC PR 067181/O



Igor de Carvalho Pimenta Fernandes

Contador CRC RJ 124459/O

LMNX - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 58.548.730/0001-01

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 22.610.500/0001-88

Balanço patrimonial em 31 de Dezembro de 2025

(Em milhares de reais - R$)

	2025	
	Valor	% sobre o patrimônio líquido
Ativo		
Circulante	**4.112**	**4,58**
Caixa e equivalentes de caixa	**127**	**0,14**
Cotas de fundos de investimento	**127**	**0,14**
Beyond Soberano Fundo De Investimento Em Cotas De Fundos De Invest	127	0,14
Ativos de natureza não imobiliária	**2.592**	**2,89**
Títulos públicos federais	**2.592**	**2,89**
Letras Financeiras do Tesouro	2.592	2,89
Outros valores e bens	**1.393**	**1,55**
Outros valores a receber	**1.393**	**1,55**
Alugueis a receber	1.393	1,55
Não circulante	**88.312**	**98,34**
Ativos de natureza imobiliária	**88.312**	**98,34**
Imóveis	**88.312**	**98,34**
Imóveis mantidos para renda	88.312	98,34
Total do ativo	**92.424**	**102,92**
Passivo		
Circulante	**114**	**0,12**
Valores a pagar	**114**	**0,12**
Imposto de renda	34	0,04
Serviços de auditoria	19	0,02
Taxa de escrituração	2	-
Outras despesas administrativas	1	-
Taxa de administração (*)	13	0,01
Taxa de gestão (*)	45	0,05
Não circulante	**2.500**	**2,78**
Valores a pagar - longo prazo	**2.500**	**2,78**
Demais valores a pagar	2.500	2,78
Total do passivo	**2.614**	**2,90**
Patrimônio líquido	**89.810**	**100,00**
Capital Social	**64.308**	71,60
Lucros acumulados	**25.502**	28,40
Total do passivo e do patrimônio líquido	**89.810**	**100,12**

(*) Operações com partes relacionadas

LMNX - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 58.548.730/0001-01

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstração do resultado do período
Para o perído de 10 de março de 2025 (Data de Início das Atividades) à 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais - R$, exceto o valor unitário das cotas)

Composição do resultado do período	2025
Resultados	**26.579**
Resultado com ativos de natureza imobiliária	**26.192**
Receita de alugueis	12.618
Resultado com propriedades para investimento	13.574
Resultado com ativos de natureza não imobiliária	**384**
Resultado com operações compromissadas	37
Resultado com títulos públicos federais	277
Cotas de Fundos de investimento	70
Outras receitas operacionais	**3**
Outras rendas operacionais	3
Despesas	**(1.077)**
Despesas com ativos de natureza imobiliária	**(520)**
Despesas tributárias	(520)
Despesas de serviços técnicos especializados	**(72)**
Auditoria e custódia	(19)
Escrituração	(20)
Distribuição	(20)
Consultoria jurídica	(1)
Serviços de avaliação	(12)
Despesas da Administração e Gestão	**(315)**
Administração	(117)
Gestão	(198)
Demais despesas	**(170)**
Despesas com cartório	(82)
Publicações e correspondências	(2)
Taxa de fiscalização CVM	(79)
Taxa ANBIMA	(7)
Resultado líquido no exercício/período	**25.502**
Quantidade de cotas	*64.269,2704*
Lucro por cota - valor em R$	*396,80*
Lucro em R$ (Ocultar esta linha)	25.501.841,15

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

LMNX - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 58.548.730/0001-01

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Para o perído de 10 de março de 2025 (Data de Início das Atividades) à 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Capital Social	Ajustes de avaliação patrimonial	Amortização de cotas	Lucros (prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido total
Em 10 de maço de 2025	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
(+) Cotas emitidas	64.308	-	-	-	**64.308**
(+ / -) Lucro ou prejuízo líquido do exercício/período	-	-	-	25.502	**25.502**
Em 31 de dezembro de 2025	**64.308**	**-**	**-**	**25.502**	**89.810**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

LMNX - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 58.548.730/0001-01
(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto
Para o perído de 10 de março de 2025 (Data de Início das Atividades) à 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais - R$)

	2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Resultado líquido do exercício	**25.502**
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o fluxo de caixa	
(-) Resultado com propriedades para investimento	(13.574)
Resultado líquido ajustado	**11.928**
Fluxo de caixa das atividades de operacionais	
(-) Títulos Públicos	(2.592)
(-) Alugueis a receber	(1.393)
(+) Aumento em prov. pagtos a efetuar	2.614
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(1.371)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento	
(-) Imóveis e terrenos	(74.738)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	**(74.738)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
(+) Aplicação de cotistas	64.308
Caixa líquido das atividades de financiamento	**64.308**
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**127**
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	127
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**127**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O LMNX - Fundo De Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada ("Fundo" ou "Classe") foi constituído em 23 de dezembro de 2024 e iniciou suas atividades em 10 de março de 2025, sob a forma de condomínio de natureza especial, com prazo indeterminado e destina -se a receber aplicações de investidores profissionais.

A Classe tem por objeto proporcionar aos titulares de suas Cotas a valorização e a rentabilidade de suas cotas primordialmente por meio de investimentos diretos ou indiretos nos Imóveis, por meio da aquisição de direitos reais sobre os Imóveis ou dos Imóveis, ou ainda, a realização de investimentos em Ativos de Renda Fixa que, a critério do Gestor, enquadrem-se na Política de Investimento.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora, Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

Os cotistas estão expostos à possibilidade de perda do capital investido em decorrência do perfil de investimento da Classe e consequentemente, de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido da Classe se torne negativo.

A administração da carteira da Classe é realizada pelo Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Administradora") e a gestão da carteira é realizada pela Tag Investimentos Ltda. ("Gestora").

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento imobiliários regulamentados pelas Instruções nº 516/11 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), incluindo os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, desde que não conflitantes com as disposições contidas nas instruções especificas dos Fundos de Investimento Imobiliário.

Essas demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administradora do Fundo em 01 de abril de 2026, que autorizou sua divulgação.

3. Principais práticas

As principais práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações contábeis são provenientes das normas da CVM. As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos ativos financeiros que estão mensurados pelo valor justo conforme requerido pela instrução CVM 516/11, quer sejam de natureza imobiliária ou não. As práticas de mensuração específicas estão descritas nos demais itens abaixo, conforme segue:

a) Moeda funcional

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua ("moeda funcional").

b) Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis do Fundo de acordo com as normas contábeis vigentes aplicáveis aos Fundos de Investimento Imobiliários exige que a Administradora faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que tem efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis do fundo estão
incluídas na nota explicativa nº 3.

c) Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

d) Classificação ativos e passivos circulantes e não circulantes

O Fundo apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na classificação circulante/não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: (i) se espera realizá-lo ou
se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal; (ii) for mantido principalmente
para negociação; (iii) se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou (iv) caixa e equivalentes de caixa. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes.

Um passivo é classificado no circulante quando: (i) se espera liquidá-lo no ciclo operacional normal dentro de 12 meses após o período de divulgação ou (ii) não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após o período de divulgação. Todos os demais passivos são classificados como não circulantes.

e) Caixa e equivalente de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimentos

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica "Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento".

f) Aluguéis a receber

São registrados todos os recebíveis ao qual o Fundo detém o direito a receber, por força do contrato de locação, acrescido de atualização monetária e descontado ao valor presente, em contrapartida o resultado do período na rubrica "Receita de Aluguéis".

Os juros e os ajustes a valor presente são apropriados ao resultado. Os juros são apropriados no resultado na rubrica de receita.

g) Ativos financeiros de natureza imobiliária

(i) Títulos e valores mobiliários

A Administradora classifica seus títulos e valores mobiliários na categoria "mensurados ao

valor justo por meio do resultado".

Essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação.

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem-informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

As variações no valor contábil dos ativos financeiros mensurados ao valor justo são reconhecidas na demonstração do resultado, em suas respectivas contas de origem.

(ii) Propriedades para investimento

Os imóveis foram adquiridos para renda e/ou para apreciação de capital no longo prazo e são classificados como propriedade para investimento, dentro do subgrupo investimento do ativo não circulante.

Foram reconhecidos, inicialmente, pelo valor de custo e ajustados anualmente ao valor justo. Os resultados registrados na rubrica do resultado "Propriedades para Investimento - Ajuste a valor justo".

A determinação do valor justo foi realizada com projeções de fluxos de caixa descontados baseados em estimativas confiáveis de fluxos futuros de caixa, consubstanciado nos termos do contrato de aluguel ou qualquer outro contrato existente e, quando possível, em evidências externas de valores correntes de aluguéis de ativos na mesma localização e condição, usam taxas de desconto que reflitam as avaliações atuais do mercado quanto às incertezas no valor e prazo dos fluxos de caixa.
A Administradora avalia continuamente a existência de eventos que indiquem a possibilidade de alteração substancial no valor justo do imóvel classificado como propriedade para investimento.

h) Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

i) Lucro (Prejuízo) por cota

O lucro (prejuízo) por cota no exercício é calculado por meio na divisão do lucro (prejuízo), ponderando-se o número de cotas em circulação mensalmente.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa no período de 10 março de 2025 a 31 de dezembro de 2025:

	2025		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Cotas de fundo de investimento (*)	1,33171324	95.936,72	127
Total	1,33171324	**95.936,72**	**127**

(*) O investimento não possui prazo de carência para resgate e a conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia

5. Títulos e valores mobiliários

a) Ativos financeiros de natureza não imobiliária

Abaixo apresentamos a posição de títulos e valores mobiliários no período de 10 março de 2025 a 31 de dezembro de 2025:

Descrição	Quantidade	Valor de mercado	Faixa de vencimento
Letras Financeiras do Tesouro	146	2.592	Acima de 365 dias

Não foram constituídas provisões para perdas no período de 10 março de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

6. Propriedades para investimento

No período de 10 março de 2025 a 31 de dezembro de 2025 as propriedades para investimento adquiridas pelo Fundo estão assim representadas:

Propriedades para investimentos	2025
Ribeirão das Neves	2.962
Caratinga	8.350
Pouso Alegre	17.000
Sede MartMinas	29.500
Patos de Minas	9.000
Campo Belo	9.500
Itaúna	12.000
Total	**88.312**

6.1 Método de determinação do valor justo

O objetivo da avaliação é determinar o valor de mercado de compra e venda para atingimento às exigências da Instrução CVM nº 516/11 que dispõe sobre a elaboração e divulgação das demonstrações financeiras, dando diretrizes quanto aos procedimentos de mensuração do valor justo para monitoramento de valores contábeis registrados.

Os valores justos são baseados em valores de mercado, e refletem o valor estimado pelo qual uma
propriedade poderia ser negociada na data de avaliação entre partes conhecedoras e interessadas em uma transação sob condições normais de mercado. Na ausência de preços correntes no mercado ativo, as avaliações são preparadas através da consideração do valor dos fluxos de caixa descontado estimados dos aluguéis das propriedades para investimento. A taxa de desconto que reflita determinados riscos inerentes é então aplicada nos fluxos de caixa anuais líquidos para chegar à avaliação da propriedade.

A EEmovel Inteligência Imobiliária ("Avaliadora"), estabelecida na R. Duque de Caxias, 209 - Centro, Cascavel - PR, empresa de avaliação externa e independente, tendo apropriada qualificação profissional reconhecida e experiência na região e no tipo de propriedade que está sendo avaliada, determinou os valores de mercado dos imóveis de propriedade do Fundo na data base de 31 dezembro de 2025.

A Avaliadora adotou as metodologias de comparativo direto de dados de mercado. Dessa forma, foram levantados em campo elementos comparáveis ao avaliando, sobre os quais foram aplicados alguns fatores de equivalência tais como:

(a) Situação – onde se prioriza utilizar amostras em uma mesma localização geográfica e socioeconômica;

(b) Tempo – situação na qual são preferidos os elementos que possuem contemporaneidade com a avaliação que está sendo realizada;

e (c) Características – onde, dentro das possibilidades de mercado, deve-se buscar a semelhança em relação ao imóvel em estudo quanto a questões físicas, disposição, adequação, aproveitamento, entre outros.

O detalhamento dos imóveis do Fundo está apresentado a seguir:

(a) Imóvel Ribeirão das Neves

Endereço: Avenida Dionísio Gomes, n° 595, Alterosa, Ribeirão das Neves - MG.
Metragem: 3.000,00M²
Estágio: Acabado
Valor de mercado: R$ 2.961.511

(b) Imóvel Caratinga

Endereço: Avenida Professor Armando Alves da Silva, nº 990, Caratinga - MG.
Metragem: 26.273,50 m²
Estágio: Acabado
Valor de mercado: R$ 8.350.447,19

(c) Imóvel Pouso Alegre

Endereço: Rodovia BR459, KM 103, Fátima I, Pouso Alegre - MG.
Metragem: 31.988,60 m²
Estágio: Acabado

Valor de mercado: R$ 17.000.000,00

(d) Imóvel Sede MartMinas

Endereço: Av. Barão Homem de Melo, nº 3.090, Belo Horizonte - MG.
Metragem: 4.681,840m²
Estágio: Acabado
Valor de mercado: R$ 29.500.000

(e) Imóvel Patos de Minas

Endereço: Av. Marabá, nº 4.587, Patos de Minas - MG.
Metragem: 22.889,00 m²
Estágio: Acabado
Valor de mercado: R$ 9.000.000

(f) Imóvel Campo Belo

Endereço: Avenida São João, nº 1305, Campo Belo - MG.
Metragem: 10.219,11 m²
Estágio: Acabado
Valor de mercado: R$ 9.500.000

(g) Imóvel Itaúna

Endereço: Rua Jacinto Ferreira, nº 491, Vila Tavares, Itaúna - MG.
Metragem: 20.000,00m²
Estágio: Acabado
Valor de mercado: R$ 12.000.000

7. Receita de aluguéis

No período de 10 março de 2025 a 31 de dezembro de 2025 o total das receitas com aluguéis no montante de R$ 12.618, está apresentada na demonstração de resultado do exercício em “Resultado com ativos de natureza imobiliária - Receita de aluguéis”.

8. Demonstrativo do valor justo

O Fundo aplica o CPC 46 e o artigo 7º da Instrução CVM nº 516/11, para instrumentos financeiros e propriedades para investimento, mensurados no balanço patrimonial pelo valor

justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

Nível 1 - O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data de balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

Nível 2 - O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnica de avaliação. Essas técnicas maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2.

Nível 3 - Se uma ou mais informações relevantes não estiverem baseadas em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3. As técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros e as propriedades para investimento incluem aquelas descritas no artigo 7º da Instrução CVM 516/11.

As tabelas abaixo apresentam os ativos do Fundo mensurados pelo valor justo:

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	**Nível 1**	**Nível 2**	**Nível 3**	**Total**
Cotas de fundo de investimento Renda Fixa	127	-	-	127
Propriedade para Investimento	-	-	88.312	88.312
Total do ativo:	127	-	88.312	88.439

9. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações tenham por objetivo, realizar operações com derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial e desde que a exposição seja sempre, no máximo, o valor do patrimônio líquido.

10. Patrimônio líquido

O patrimônio do Fundo será formado por uma única classe de cotas, as quais terão as características, os direitos e as condições de emissão, distribuição, subscrição, integralização, remuneração, amortização e resgate descritos no regulamento.

Em 31 de dezembro de 2025, o patrimônio líquido do Fundo é de R$ 89.810, representado pelo montante de 64.269,27 cotas pelo valor unitário de R$ 1.397,4031 cada.

11. Evolução do valor da cota e rentabilidade

a) Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo no período:

Exercício	Valor da cota (*)	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio
No período de 10 março de 2025 a 31 de dezembro de 2025	1.397,403	39,74	68.465

b) Apresentamos abaixo a rentabilidade mensal da cota do Fundo durante o período de 10 março de 2025 a 31 de dezembro de 2025:

	Patrimônio	Valor da	Rentabilidade	
Data	Líquido	cota	Mensal	Acumulada
10/03/25	2.030	1000,0000	-	-
30/04/25	66.230	1030,5116	3,05	3,05
31/05/25	67.263	1046,5767	1,56	4,66
30/06/25	68.546	1066,5478	1,91	6,65
31/07/25	69.788	1085,8619	1,81	8,59
31/08/25	71.092	1106,1660	1,87	10,62
30/09/25	72.409	1126,6496	1,85	12,66
31/10/25	73.706	1146,8354	1,79	14,68
30/11/25	75.137	1169,1004	1,94	16,91
31/12/25	89.810	1397,4031	19,53	39,74

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Gerenciamento de riscos

Os bens e direitos integrantes da carteira do Fundo, por sua própria natureza, estão sujeitos, conforme o caso, a flutuações de mercado e/ou riscos de crédito das contrapartes que poderão gerar perdas até o montante das operações contratadas e não liquidadas. Mesmo que o Administrador mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo do e para o cotista.

Abaixo estão indicados os principais riscos a que estão sujeitos os investimentos do Fundo:

Risco de mercado: Consiste no risco de flutuação dos preços e da rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações nas políticas econômica, monetária, fiscal ou cambial, e mudanças econômicas nacionais ou internacionais. As oscilações de preços podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes aos de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Os processos e serviços operacionais são interligados e supervisionados por profissionais experientes no mercado financeiro e imobiliário. Além disso, a Administradora é responsável pelo cumprimento das normas, assegurando que as exigências legais e regulatórias são devidamente seguidas, permitindo uma ação preventiva em relação aos riscos do fundo.

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento pelos emissores e eventuais coobrigados dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução dos ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas.

A administradora utiliza no gerenciamento dos riscos de crédito, sistemas e métricas para mitigá-los, por meio de acompanhamento dos projetos nos empreendimentos investidos e de seus resultados, bem como a avaliação dos investimentos em relação aos similares no mercado.

Investimento de baixa liquidez: Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgates e/ou amortização aos cotistas do Fundo, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

Para o gerenciamento do risco de liquidez, o Fundo mantém um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros, monitora diariamente os fluxos de caixa previstos e realizados, mantém aplicações financeiras com vencimentos diários de modo a promover máxima liquidez.

Risco relacionados à realização de operações com derivativos: realização de operações no mercado de derivativos pelo Fundo poderá acarretar variações no valor de seu patrimônio líquido superiores àquelas que ocorreriam se tais estratégias não fossem utilizadas. Tal situação poderá, ainda, resultar em perdas patrimoniais ao Fundo e aos Cotistas, inclusive perda total do capital investido pelos Cotistas ou a ocorrência de patrimônio líquido negativo, com a consequente obrigação de aportes adicionais pelos Cotistas.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que o Fundo e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento do Fundo, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

Os riscos acima mencionados poderão afetar o patrimônio do Fundo, sendo que o Administrador e a Gestora não poderão, em hipótese alguma, ser responsabilizados por qualquer resultado negativo na rentabilidade do Fundo, depreciação dos ativos financeiros integrantes da carteira ou por eventuais prejuízos em caso de liquidação do Fundo ou resgate de cotas, sendo os mesmos responsáveis tão somente por perdas ou prejuízos resultantes de comprovado erro ou má-fé de sua parte.

13. Emissão, resgate e amortização de cotas

a) Emissão, subscrição e integralização

A primeira emissão de Cotas da Classe será deliberada em conjunto pelo Administrador e pelo Gestor, sem a necessidade de aprovação em assembleia geral de Cotistas, devendo ser emitidas 300.000 (trezentas mil) Cotas, divididas em 01 (uma) série. Após a subscrição de Cotas por qualquer Cotista, eventuais novas emissões de Cotas devem ser aprovadas pela assembleia geral de Cotistas.

A assembleia geral que determinar a emissão de novas Cotas, deve estabelecer:

I. o cálculo do valor a ser utilizado na emissão de novas Cotas;

II. a quantidade mínima de Cotas que deve ser subscrita para que a distribuição seja efetivada,

e o tratamento a ser dado no caso a quantidade mínima seja alcançada; e

III. se for o caso, a possibilidade de subscrição parcial de Cotas, observadas as exigências e os procedimentos regulamentares aplicáveis.

Parágrafo Segundo - Após a subscrição de Cotas por qualquer Cotista, os valores relativos à nova distribuição de Cotas devem ser escriturados separadamente das demais aplicações, até o encerramento da distribuição. Assim que subscrito o valor mínimo previsto para a distribuição de Cotas, os recursos podem ser investidos.

No período de 10 março de 2025 a 31 de dezembro de 2025, houve emissão de cotas no montante de R$ 64.308, representado por 62.239,27042185 cotas.

b) Resgate de cotas e amortizações

De acordo com o disposto no Artigo 2º da Lei nº 8.668/93 e no Artigo 3º do Anexo Normativo III à Resolução CVM nº 175, o Cotista não poderá requerer o resgate das Cotas de sua respectiva titularidade. As amortizações realizadas pela classe devem ser deliberadas em assembleia geral de Cotistas.

No período de 10 março de 2025 a 31 de dezembro de 2025, não houve amortização ou resgate de cotas.

14. Prestação de serviços e custódia

a) Os serviços de administração, custódia, tesouraria, controle e processamento dos ativos financeiros da carteira do Fundo são prestados pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Administradora” e “Custodiante”).

b) Os serviços de gestão da carteira do fundo são prestados pela Tag Investimentos LTDA. (“Gestora”).

c) Os títulos públicos federais estão custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) as cotas dos fundos de investimentos administrados pelo mesmo Administrador estão custodiadas na Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

15. Remuneração da administração

- **Taxa de Administração e Gestão**

Pela prestação dos serviços de administração fiduciária, escrituração, tesouraria e controladoria, a Classe pagará Taxa de Administração equivalente ao percentual descrito abaixo, ao ano, sendo que esta poderá ser reduzida esporadicamente conforme os termos e condições previamente acordados entre os Prestadores de Serviços Essenciais.

Patrimônio Líquido (R$)	Taxa % a.a.
Até R$ 100.000.000,00	0,20
De R$ 100.000.000,01 a R$ 500.000.000,00	0,15
De R$ 500.000.000,01 a R$ 750.000.000,00	0,12
De R$ 750.000.000,01 a R$ 1.000.000.000,00	0,10
Acima de R$ 1.000.000.000,00	0,08

A Taxa de Administração será paga até o 5º (quinto) Dia Útil de cada mês subsequente ao da prestação dos serviços, vencendo-se a primeira mensalidade no 5º (quinto) Dia Útil do mês seguinte ao da primeira integralização de recursos no Fundo.

Pela prestação dos serviços de gestão de ativos, o Fundo pagará Taxa de Gestão equivalente ao percentual descrito abaixo, ao ano, sendo que esta poderá ser reduzida esporadicamente conforme os termos e condições previamente acordados entre os Prestadores de Serviços Essenciais.

Patrimônio Líquido (R$)	Taxa % a.a.
Até R$ 100.000.000,00	0,35
De R$ 100.000.000,01 a R$ 500.000.000,00	0,40
De R$ 500.000.000,01 a R$ 750.000.000,00	0,38
De R$ 750.000.000,01 a R$ 1.000.000.000,00	0,40
Acima de R$ 1.000.000.000,00	0,35

A Taxa de Gestão será paga até o 5ª (quinto) Dia Útil de cada mês subsequente ao da prestação dos serviços, vencendo-se a primeira mensalidade no 5° Dia Útil do mês seguinte ao da primeira integralização de recursos no Fundo.

No período de 10 março de 2025 a 31 de dezembro de 2025, a despesa de taxa de administração registrada foi de R$ 117 e encontra-se apresentada na rubrica de "Administração" na demonstração do resultado.

No período de 10 março de 2025 a 31 de dezembro de 2025, a despesa de taxa de gestão registrada foi de R$ 198 e encontra-se apresentada na rubrica de "Gestão" na demonstração do resultado.

- **Demais taxas**

A taxa de custódia será limitada ao valor máximo anual de 0,001% (um milésimo por cento) do Patrimônio Líquido da Classe e calculada considerando a quantidade efetiva de Dias Úteis de cada mês, tendo como base um ano de 252 Dias Úteis, sendo certo que estará inclusa na Taxa de Administração.

No período de 10 março de 2025 a 31 de dezembro de 2025 não houve despesa com taxa de custódia.

Não haverá taxa de ingresso ou saída do fundo.

16. Transações com partes relacionadas

São consideradas partes relacionadas ao Fundo as seguintes entidades:

Administração:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Gestor:	Tag Investimentos LTDA
Custódia:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Tesouraria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

a) Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de gestão no montante de R$ 45. A despesa registrada no período de 10 março de 2025 a 31 de dezembro de 2025, a título de taxa de gestão encontra-se divulgada na nota explicativa nº 15.

b) Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de administração no montante de R$ 13. A despesa registrada no período de 10 março de 2025 a 31 de dezembro de 2025 a título de taxa de administração encontra-se divulgada na nota explicativa nº 15.

17. Tributação

a) Tratamento tributário do Fundo

O Fundo é obrigado a efetuar a retenção do imposto de renda na fonte incidente sobre as receitas financeiras obtidas com as aplicações em renda fixa do saldo de caixa do Fundo que poderá ser compensada quando do recolhimento do imposto de renda retido na fonte sobre a distribuição de resultados aos cotistas, conforme artigo 28 de Instrução Normativa da Receita Federal nº 1.585/15.

No entanto, o Fundo deve cumprir os seguintes requisitos, conforme Lei nº 9.779/99:

(i) O Fundo deve distribuir a seus cotistas, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos lucros auferidos, apurados segundo o regime de caixa, com base em balanço ou balancete semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano;
(ii) O Fundo não pode aplicar recursos em empreendimento imobiliário que tenha como incorporador, construtor ou sócio, cotista que possua, isoladamente ou em conjunto com pessoa a ele ligada, mais de vinte e cinco por cento das quotas do Fundo.

b) Tratamento tributário dos cotistas

As distribuições de rendimentos aos cotistas estão sujeitas à retenção de 20% a título de Imposto de Renda na Fonte.

c) Isenção de imposto de renda para pessoas físicas

A Lei nº 11.196/05 estendeu os benefícios do inciso III do artigo 3º da Lei nº 11.033/04, alterada pela Lei 14.754/23, de isenção do imposto de renda sobre as distribuições pagas a cotistas Pessoa Física, nas seguintes condições:

1. O cotista beneficiado tem que ter menos do que 10% das cotas do Fundo ou cujas cotas lhe derem direito de recebimento de rendimento superior a 10% do total de rendimentos auferidos pelo Fundo;
2. As cotas do Fundo têm que ser negociadas exclusivamente em Bolsa ou mercado de balcão organizado; e
3. O Fundo tem que ter, no mínimo, 100 cotistas.

No caso de ganho de capital que o cotista porventura obtiver na venda de cotas, atualmente, qualquer que seja o contribuinte, há tributação a alíquota de 20%.

18. Distribuição de resultados

Os resultados apurados, em conformidade com o regulamento do Fundo, são incorporados diariamente ao seu patrimônio sob a forma de valorização de cotas.

De acordo com o Art. 10, parágrafo único, da Lei 8.668/93 e o Ofício Circular CVM/SIN nº 01/2014, o Fundo deve distribuir a seus cotistas, no mínimo, 95% dos lucros auferidos, apurados segundo o regime de caixa, com base em balanço ou balancete semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano.

Os lucros auferidos pelo Fundo poderão, a critério da administradora, observada orientação da gestora, ser distribuídos aos cotistas, mensalmente, até o 10º dia útil do mês subsequente ao do recebimento dos recursos pelo Fundo, a título de antecipação dos rendimentos do semestre a serem distribuídos. Eventual saldo de resultado não distribuído como antecipação será pago em até 10 dias úteis dos meses de fevereiro e agosto, podendo referido saldo ser utilizado pela administradora para reinvestimento em ativos alvo ou ativos de liquidez, com base em recomendação apresentada pela gestora, desde que respeitados os limites e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entende-se por lucros auferidos pelo Fundo, apurados segundo o regime de caixa o produto decorrente do recebimento dos lucros devidamente auferidos pelos ativos alvo, bem como os eventuais rendimentos oriundos de aplicações em ativos de liquidez, excluídos os custos relacionados, as despesas ordinárias, as despesas extraordinárias, despesas relacionadas a realização dos ativos alvo e as demais despesas previstas no regulamento para a manutenção do Fundo, em conformidade com a regulamentação em vigor.

Demonstrações dos resultados distribuídos

	2025
Propriedade Para Investimento	
(+) Receitas de aluguéis das propriedades para investimento	11225
(+/-) Outras receitas/despesas das propriedades para investimento	-146
Resultado líquido de Propriedades para Investimento	**1107**
Recursos mantidos para as necessidades de liquidez	
(+/-) Resultado na venda de aplicações financeiras	
(+) Receitas de juros de aplicações financeiras	70
(+/-) Resultado na venda de aplicações financeiras	34
Resultado líquido dos recursos mantidos para as necessidades de liquidez	**104**
Outras receitas/despesas	
(-) Taxa de administração	-273
(-) Taxa de desempenho (performance)	
(-) Auditoria independente	
(-) Taxas, impostos ou contribuições federais, estaduais e municipais (incluindo a CVM)	-86
(-) Honorários de advogados, custas e despesas correlatas incorridas em defesa dos interesses do FII (Judicial ou Extrajudicialmente)	-1
(-) Despesas com o registro de documentos em cartório	-82
(+/-) Outras receitas/despesas	-14
Total de outras receitas/despesas	**-455**
Resultado financeiro líquido	**10728**
Resultado financeiro líquido acumulado	**10728**
95% do resultado financeiro líquido acumulado	**10192**
Rendimentos declarados	**0**
% de distribuição sobre o resultado financeiro	**0%**

Conforme Assembléia realizada em 07 de Agosto de 2025 e 09 de janeiro de 2026, foi deliberado e aprovado pelos Cotistas representantes da totalidade das cotas em circulação da Classe, sem quaisquer ressalvas a não distribuição de rendimentos e a retenção e/ou reinvestimento integral dos rendimentos gerados pela Classe no segundo semestre de 2025.

19. Política de divulgação de informações

A administradora deve prestar as seguintes informações periódicas sobre o Fundo, nos termos do artigo 36 da Instrução CVM nº 184/23:

(i) mensalmente, até 15 (quinze) dias após o encerramento do mês a que se referir, o

formulário eletrônico cujo conteúdo reflita o Suplemento I;

(ii) trimestralmente, até 45 (quarenta e cinco) dias após o encerramento do trimestre a que se referir, o formulário eletrônico cujo conteúdo reflita o Suplemento J;

(iii) anualmente, até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício social a que se referirem:
   a) As demonstrações financeiras;
   b) O formulário eletrônico cujo conteúdo reflita o Suplemento K;

(iv) Anualmente, tão logo receba, o relatório dos representantes de cotistas;

(v) Até 08 dias após sua ocorrência, a ata de assembleia geral ordinária; e

(vi) No mesmo dia de sua realização, o sumário das decisões tomadas na assembleia geral ordinária.

20. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a Administradora do Fundo.

21. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Instrução CVM nº 381/03, registre-se que o Administrador, no exercício auditado, não contratou nem teve serviços prestados pela NIX Auditores Independentes relacionados a este Fundo por ele administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

22. Alterações estatutárias

Não houve alterações estatutárias no período de 10 março de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

23. Eventos subsequentes

Após a data-base em 31 de dezembro de 2025 não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação.

* * *

Ricardo Fuscaldi de Figueiredo Baptista
Diretor responsável

Karen Miyazaki
Contadora CRC – SP-262221/O-1